



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/07/2024 às 10:45:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 85530/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 7º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 01/07/2024

Data de Publicação do Aditivo: 02/07/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Remanejamento

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DO CONTRATO Nº 126/2021 - Pregão Presencial Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70. O referido contrato é oriundo do Pregão Presencial Nº 013/2021, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias deste município. Justificamos, o remanejamento de quantitativos do contrato para utilização do saldo dos quantitativos do LOTE I (Material de Limpeza - Prefeitura Municipal de Princesa Isabel), do LOTE V (Material de Limpeza - Fundo Municipal de Assistência Social), e do LOTE IX (Material de Limpeza - Secretaria Municipal de Infraestrutura), por conta dos quantitativos contratados do LOTE III (Material de Limpeza - Fundo Municipal de Saúde) e do LOTE VII (Material de Limpeza - Secretaria Municipal de Educação) não foram suficiente para atender a demanda, assim sendo, como os quantitativos dos lotes I, V e IX estão como um saldo bastante considerável, ou seja, caso seja feito o remanejamento não vai fazer falta as respectivas secretarias, com isso, quem sai ganhando é a municipalidade princesense. Desta forma, como não ocorrerá acréscimo de valor/quantitativos contratados fica justificado a inclusão do saldo dos quantitativos ora contratados dos lotes LOTE I, V e IX, para ser utilizados para atender a demanda das Secretarias de Educação e do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, caso seja necessario, fundamentado na cláusula décima. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 01 de julho de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5a0fbfd3edf699458c05d6283b509227
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	480e941ecc80681dbfc21c2e5b35f739
Justificativa técnica	Sim	b85f431c42e11737c06d4bfbcb2f7fec
Parecer jurídico	Sim	8c82442b71429449c340b11e1abcf9c
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	d04b301076d7fb393caa354bf1d62b36

João Pessoa, 19 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB